



## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.08.001/2022

A Prefeitura Municipal de Tauá, através da Secretaria da Educação, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas, Sr. José Eronilson Alexandrino Souza, vem abrir o presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO para a **Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva IN LOCO, com substituição de peças em freezers, bebedouros e geladeiras nas escolas municipais vinculadas à Secretaria da Educação do município de Tauá/CE.**

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em harmonia com as instruções previstas no art. 72 deste mesmo diploma legal.

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva IN LOCO, com substituição de peças em freezers, bebedouros e geladeiras nas escolas municipais vinculadas à Secretaria da Educação do município de Tauá/CE.

Tendo em vista a necessidade continua dos serviços de manutenção corretiva e preventiva, bem como, troca de peças nos freezers, geladeira e bebedouros das escolas municipais vinculadas a Secretaria da Educação, em decorrência das condições de uso dos equipamentos/eletrodomésticos das escolas municipais Tauá-CE.

Considere-se de extrema necessidade manter os equipamentos em bom funcionamento para garantir a qualidade dos produtos neles armazenados.

Desta forma, as quantidades solicitadas serão para atendimento de demandas de 45 Unidades Escolares Municipais.

Neste sentido, os serviços serão executados conforme demanda das escolas, juntos à Secretaria da Educação, e todas as despesas por conta da CONTRATADA.

O orçamento importa no valor global de R\$ 50.403,83 (cinquenta mil, quatrocentos e três reais oitenta e três centavos), valor este abaixo do teto de R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos), situação em que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu artigo 75, inciso II, e suas alterações posteriores permite a contratação direta, por dispensa de licitação, senão vejamos:

DECRETO Nº 10.922 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021:  
Dispõe sobre a atualização dos valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - de Licitações e Contratos Administrativos

Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo:



Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos).

Assim, pelos motivos dantes declinados e com o amparo legal instituído no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resta comprovada e justificada a contratação nos moldes que se apresenta.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Procedemos com a solicitação de cotações junto às empresas do ramo de atividades pertinentes, e, conforme previsto no **art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, publicamos o aviso com este objeto no diário oficial do município – DOM, na data de **03 de agosto de 2022, Diário Oficial - DO nº 735/2022**, para que outros possíveis interessados pudessem, se assim entendessem, apresentar suas propostas, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação ora mencionada. Foram apreciadas as propostas e, dentre elas, conciliando a questão da oferta do melhor preço, da regularidade jurídica, fiscal, previdenciária e trabalhista, a escolha recaiu sobre a empresa **MIGUEL GONÇALVES NETO SERVIÇOS EM GERAIS**, inscrita no **CNPJ nº 22.205.960/0001-20**, com sede na Rua Chico Tete, 42, José Ozimo da Silva Câmara, Tauá/CE, representada por seu sócio administrador, Sr. **Miguel Gonçalves Neto**, portador do CPF nº 170.079.308-08.

A proposta aprovada, pelo critério de menor preço por item, importam no valor global de **R\$ 49.090,00 (Quarenta e nove mil e noventa reais)**, tudo, em conformidade com os preços praticados no mercado.

Tauá-CE, 16 de agosto de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ ERONILSON ALEXANDRINO SOUZA**  
**Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação**